



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002608/2024
Processo nº 001218/2023
Pregão Presencial nº 006/2022 (CIM NORTE)
ID CIDADES: 2023.074E0700001.16.0004

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B E E PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE - CIM NORTE/ES E UNIDADE CUIDAR NORTE.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, CEP: 29.680-000, João Neiva/ES, e-mail ecotechsolucoesambientais@gmail.com, tel (27) 2233-8070, por seu Representante Legal, Sr. **Cláudio Nunes Braga**, inscrito no CPF sob o nº 970.383.777-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 039/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 039/2023, instruído no Processo nº 002608/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e vigésima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 34.503,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 03/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 6.900,75 (seis mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos)**.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.02.03
13:56:02 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **34.503,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
|---|------------------|
| COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000647 | 150000000000 |

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002608/2024, e encontra amparo legal no alínea “b”, inciso I, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:00
783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.02.03
13:56:17 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO NUNES BRAGA
Data: 03/02/2025 10:00:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Nunes Braga
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 005/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: RODRIGUES E SEVERINO LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia elétrica especializados para gestão e operação do sistema de iluminação pública, compreendendo: manutenção corretiva e preventiva em todo o território do município de vila pavão/es (sede, distrito de Todos os Santos, distrito de Todos os Anjos, distrito de Praça Riça e distrito de Conceição do XV e Agrovila), totalizando a quantidade de 2.400 pontos de luz.

VIGÊNCIA: 5 anos.

VALOR GLOBAL:

242.640,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000168

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0002

Vila Pavão, ES, 03/02/2025

**João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484384**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 006/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bloquetes e meio-fio para calçamento e reparos em calçamento das ruas da sede e dos distritos do município.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

318.300,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000143

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003

Vila Pavão, ES, 03/02/2025

**João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484411**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 007/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: E ROSSOW PREMOLDADOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bloquetes e meio-fio para calçamento e reparos em calçamento das ruas da sede e dos distritos do município.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

61.920,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000143

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003

Vila Pavão, ES, 03/02/2025

**João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484426**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024**

PROCESSO: 002582/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 05/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/02/2026.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

**João Trancoso
Prefeito do Município**

Protocolo 1484341

**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 039 / 2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e vigésima segunda.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 6.900,75.**

DA DESPESA: Fichas - 647.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/02/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal**

Protocolo 1484364

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023**

PROCESSO: 002474/2024

ID CIDADES: 2023074E00001.01.0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO PIONTE KOSKY MEI

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 010/2023, firmado entre as partes em 03/02/2023.